

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 155/2014, 12 de agosto de 2014

Processo: 23503.000174/2014-11

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, com alterações pela Lei 12.702/2012, Decreto 5.824/2006 e tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

Servidor:	Bárbara Sandim de Campos
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2139457
Regime Jurídico:	Estatutário
Graduação:	Farmácia
Órgão de Lotação	Diretoria de Administração e Planejamento
Entidade Educacional	Universidade Federal de Minas Gerais
Percentual	15%
Vigência	23/07/2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
- IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013